

CARTA ABERTA SOBRE OS IMPACTOS DA CARGA HORÁRIA DOCENTE EXCESSIVA NO IFCE, CAMPUS ITAPIPOCA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Itapipoca, com seus seis anos completos de atividades, há muito enfrenta uma série de problemas estruturais acerca do seu quadro de docentes. A prática comum é a aplicação de altas cargas horárias de trabalho e a exclusividade do ensino em detrimento do exercício das atividades e dos projetos de pesquisa e de extensão. Tal postura acarreta uma sobrecarga de trabalho, dá margem à precarização do ensino e desrespeita o limite dado pela Resolução CONSUP/IFCE nº 63, de 28 de maio de 2018. A carga horária dos professores e professoras, por exemplo, que deve ser no máximo de 40h semanais, em alguns casos, já ultrapassa as 60h.

Contrariamente a tal prática de desrespeito pelas atribuições docentes, observadas na Legislação dessa categoria, em vídeo publicado pelo Sindicato dos Servidores do IFCE - SINDSIFCE, foi discutido o problema da regulamentação da carga horária docente, especialmente na Portaria do MEC, nº 983/2020. Nesse material, alertou-se para o problema de se converter a atividade docente em ensino via ampliação da carga horária, que em outros setores se chama de jornada de trabalho. Nessa ocasião, foi afirmado que “a imagem de que ser professor é apenas ensinar cabe ao senso comum, mas as instituições de ensino que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica cumprem integralmente sua função social, realizando o tripé ensino, pesquisa e extensão, como ocorre nas universidades.”

Ressalte-se, ainda, que os Institutos Federais foram implantados com o desafio de inclusão social mediante a oferta de “educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional”, conforme item I, do Art. 6º, da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Para viabilizar esta finalidade, os Institutos Federais objetivam “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”, conforme esta Lei, no item III, do Artigo 7º.

Na desconsideração de tal aspecto e optando por concentrar arbitrariamente suas atividades em ensino, em sentido estrito, o IFCE *campus* Itapipoca promove uma cisão com os preceitos destacados que dão sustentação e sentido social aos Institutos Federais.

Obviamente, a concentração da carga horária docente exclusivamente em aulas afeta diretamente uma excelência na qualidade do ensino; inviabiliza a realização de pesquisas; prejudica os estudantes bolsistas; paralisa a produção de conhecimento tanto para a sociedade como para o enriquecimento da formação dos estudantes; ameaça a carreira docente, que exige realização de pesquisa, e prejudica a oferta de projetos/cursos/eventos com participação da comunidade externa. Neste último caso, também desconsidera a finalidade de “desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de

conhecimentos científicos e tecnológicos”, preconizado no item IV, da Lei nº 11.892/2008, já referida. Ademais, corrompe a própria visão de futuro do IFCE, que é “tornar-se padrão de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão na área de ciência e tecnologia”, e também sua missão institucional: “produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participação integralmente da formação cidadã, tornando-a mais completa, visando total inserção social, política, cultural e ética”.

Mesmo que se tenha o ensino como prioridade na relação com a pesquisa e a extensão, conforme Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2016, obviamente, não se pode reduzir a atividade docente e institucional somente a tal segmento. Se entendermos que a profissão docente implica a realização de pesquisa para ampliar o conhecimento e melhorar a qualidade do ensino, a situação de carga horária excessiva afeta também a própria natureza do trabalho docente. É relevante pontuar que o ensino pressupõe a pesquisa para gerar conhecimentos, que ampliam o saber escolar, para iniciar os estudantes na investigação científica e tecnológica; gera inclusão científica, cultural e social por meio de bolsas de iniciação científica. Assim sendo, numa sociedade excludente, e mesmo em qualquer sociedade que queira ser autônoma e que, portanto, enfrenta problemas de desigualdade social, é fundamental que as instituições de ensino desenvolvam projetos de extensão para atender à comunidade em termos de formação e de partilha de conhecimentos, habilidades e técnicas essenciais para o enfrentamento das desigualdades, especialmente quando o desemprego no Brasil já atinge mais de 14 milhões de pessoas, mais de 26% dos estudantes brasileiros estão sem estudar e 55% dos inscritos não puderam fazer a prova do Enem. Nestas condições, é fundamental que os estudantes, e outros setores da comunidade, possam ter ensino com excelência na qualidade, o que não é possível com excesso de componentes curriculares para professores e estudantes.

Todo esse descontrole da carga horária docente ainda acarreta, sobremaneira, outros problemas que também prejudicam a condução de uma formação educacional e profissional preocupada com o discente e sua preparação para o trabalho: o excesso de oferta de disciplinas, sobretudo em tempos pandêmicos e contextos sociais vulneráveis, prejudica, significativamente, o desempenho dos estudantes; a falta de equalização de uma carga horária docente impede a realização de outras atividades também inerentes ao magistério; a manutenção dos cursos de Licenciatura (Física e Música) fica prejudicada tendo em vista que os professores precisam lecionar, ao mesmo tempo, em tais cursos e nos Integrados de nível médio; os mesmos professores, já sobrecarregados, precisam assumir os laboratórios que deveriam ser gerenciados por técnicos especializados.

Além disso, projetos de apoio à permanência e ao êxito dos estudantes, como o projeto de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; o Grupo de Estudos em Robótica Educacional - GERE, premiados em competições regionais e nacionais; o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI; o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, têm suas atividades prejudicadas pela alta carga horária docente e pela falta de alinhamento entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, é fundamental e urgente que a oferta de disciplinas, nas condições de carência de professores e na ausência de planejamento, seja realizada de modo equilibrado, dosado conforme as condições da vida de estudantes e professores nesta pandemia e, desse

modo, possa garantir a plena realização das atividades de ensino; a continuidade das atividades de pesquisa e extensão sem prejuízo aos estudantes bolsistas, à carreira docente e suas pesquisas e sem afetar a função social do IFCE na região de Itapipoca. Sem isto, não é possível a continuidade do trabalho docente e das demais atividades de pesquisa e extensão.

Assim, por conta da situação exposta, nós, professores do campus Itapipoca, subscritos, realizaremos uma suspensão das aulas dos cursos regulares a partir de quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021, como forma de demonstrar nossas demandas por um equilíbrio da carga horária docente. Para essa ação, conclamamos os demais docentes deste campus e da Rede IFCE a fazer o mesmo e promover a união em defesa de uma carga horária mais justa e equilibrada, pelo ensino, pesquisa e extensão. Por fim, esclarecemos que, durante o período de suspensão, promoveremos atividades de conscientização e formação, tendo como público-alvo os estudantes, seus pais e comunidade, acerca da importância do tripé ensino, pesquisa e extensão e como isso está sendo afetado pela excessiva carga horária docente.

Itapipoca, 31/01/2021

Docentes que assinam:

Airton de Farias
André Igor Fonteles
Antonio Sérgio de Sousa Vieira
Antonio Valricélio Linhares da Silva
Breno Anderson Leitão Ursulino
Clodomir Silva Lima Neto
Fernando Wellysson de Alencar Sobreira
Francisco Roberto Oliveira da Silva
Ítala Iara Medeiros de Araújo
Jardas de Sousa Silva
Jefferson Maia de Sousa
João Victor Miranda Leão dos Santos
John Karley de Sousa Aquino
Larissa de Freitas Gonçalves
Marcelo Aguiar Távora
Renato Mendes Rosa
Roberto de Oliveira
Saulo Garcia
Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos
Symon Tiago Brandão de Souza
Tatiane Vieira Barros